



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS BARRA DO GARÇAS
GABINETE DO DIRETOR

EDITAL N.º 01/2018
VAGAS REMANESCENTES DOS CURSOS TÉCNICOS SUBSEQUENTES

1. ABERTURA

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - Campus Barra do Garças, através do Diretor Geral, e de acordo com as disposições da legislação em vigor TORNA PÚBLICO, através deste Edital, que no período de 02/02 a 02/03/2018 estarão abertas as inscrições para o PROCESSO SELETIVO CLASSIFICATÓRIO SIMPLIFICADO 2018/1, para o preenchimento de vagas remanescentes do Edital/IFMT/Reitoria nº 61/2017, dos Cursos Técnicos Subsequentes ao Ensino Médio, nos seguintes cursos:

Curso Técnico em Secretariado: 33 vagas

Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática: 31 vagas

1.1 Da validade

O resultado do PROCESSO SELETIVO CLASSIFICATÓRIO SIMPLIFICADO 2018/1, previsto neste Edital, será válido apenas para o preenchimento das vagas remanescentes ofertadas para o primeiro semestre de 2018.

1.2 Do requisito para a inscrição

Ter concluído o Ensino Médio ou equivalente até a data da matrícula.

1.3 Das habilitações e vagas para o CAMPUS BARRA DO GARÇAS/MT

Cursos Técnicos Pós-médio	Período	Duração	Total de vagas	Autorização de Funcionamento
1. Técnico em Secretariado	Noturno	3 semestres	33	Resolução nº 044 de 06/12/2011
2. Técnico em Manutenção e Suporte em Informática	Noturno	3 semestres	31	Resolução nº 053 de 06/12/2011
Local de Matrícula: IFMT - Campus Barra do Garças				

1.3.1 No caso do surgimento de novas vagas referentes ao Edital nº 61/2017 elas serão automaticamente disponibilizadas para serem preenchidas por este Edital, até o prazo de 02 de março de 2018.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1 Do Edital

a) O presente Edital estará disponível no site do Campus Barra do Garças no endereço eletrônico: <http://www.bag.ifmt.edu.br>.

- b) O período de inscrições e matrículas será de 02/02 a 02/03/2018.
- c) As matrículas deverão ser realizadas na Secretaria Geral de Documentação Escolar - SGDE da instituição das 08h00min às 20h30min.
- d) As matrículas encerrar-se-ão, impreterivelmente, às 20h30min do dia 02/03/2018 (horário local).
- e) Os candidatos estarão **ISENTOS** do pagamento da taxa de ingresso.

2.2 Da documentação

2.2.1 Para candidatar-se a uma das vagas será necessário o preenchimento do Formulário de Matrícula disponível na Secretaria do Campus, e a apresentação da documentação constante no item 6.5.

2.3 Dos procedimentos para o ingresso

2.3.1 Entregar a documentação descrita no item anterior, no local determinado pelo item 2.1. “c”, entre os dias 02 de fevereiro a 02 de março de 2018.

3. DO CRITÉRIO DE SELEÇÃO

3.1 A seleção se dará por meio do preenchimento das vagas disponíveis, conforme a ordem de chegada dos candidatos.

4. DA CLASSIFICAÇÃO

4.1 Os candidatos serão classificados por curso, observando-se a ordem de chegada.

4.2 Do critério de desempate

No caso de dois ou mais candidatos estarem nos locais de matrícula na mesma hora, disputando a última vaga, terá preferência o candidato com maior idade.

5. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

5.1 A relação dos matriculados será divulgada no dia 06/03/2018, no site do IFMT no endereço eletrônico: <http://www.bag.ifmt.edu.br>.

6. DAS MATRÍCULAS

6.1 As matrículas serão efetuadas na Secretaria Geral de Documentação Escolar do IFMT - *Campus* Barra do Garças.

6.2 Período de matrículas: 02/02 a 02/03/2018.

6.3 Horário das matrículas: das 08h00min às 20h30min.

6.4 A matrícula poderá ser efetivada pelo candidato ou qualquer outra pessoa com maioridade (18 anos de idade), desde que apresente os documentos solicitados abaixo.

6.5 Dos documentos e condições para a matrícula

a) Certidão de nascimento ou casamento, original e cópia;

- b) 02 (duas) fotos 3x4 iguais e recentes;
- c) Histórico Escolar do Ensino Médio ou equivalente, original e cópia;
- d) Cédula de Identidade Oficial, original e cópia;
- e) CPF, original e cópia;
- f) Comprovante de regularidade com o serviço militar obrigatório, para os maiores de 18 (dezoito) anos do sexo masculino, original e cópia;
- g) Comprovante atualizado de endereço, como conta de luz ou telefone (cópia).

6.6 A falta de um dos documentos anteriormente relacionados impedirá a efetivação da matrícula, não cabendo, nesse caso, recurso, e nem será facultada a matrícula condicional.

7. DO INÍCIO DAS AULAS

7.1 Previsão para o dia 19/03/2018.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 A não observância das disposições e instruções contidas neste edital, nas normas complementares e nos avisos oficiais que o *Campus* venha a divulgar, poderá acarretar a eliminação do candidato do Processo Seletivo.

8.2 O candidato deverá matricular-se no curso e turno para os quais se inscreveu.

8.3 A matrícula do aluno será cancelada caso este não compareça às atividades acadêmicas na primeira semana de aula. Cancelada a matrícula, convocar-se-ão novos candidatos, no caso de haver lista de espera.

8.4 Os perfis dos cursos Técnicos Subsequentes ao Ensino Médio ofertados pelo IFMT - Campus Barra do Garças, conforme constam nos Projetos Pedagógicos dos Cursos, estão definidos no Anexo II deste Edital.

8.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Elaboração do Edital de vagas remanescentes dos Cursos Técnicos Subsequentes (instituída pela Portaria/ IFMT/BAG nº 05 de 31/01/2018).

Barra do Garças – MT, 31 de janeiro de 2018.

Guilherme Lumina Pupatto Júnior

Diretor Geral "Substituto"
IFMT – Campus Barra do Garças
Portaria nº 1.573 de 30/06/2017

ANEXO I

CRONOGRAMA EDITAL N.º 01/2018
PROCESSO SELETIVO CLASSIFICATÓRIO SIMPLIFICADO 2018/1
VAGAS REMANESCENTES DE CURSOS TÉCNICOS SUBSEQUENTES

DATA	EVENTOS
31/01/2018	Publicação do Edital
01/02/2018	Interposição de recursos ao Edital (até as 17h00min)
02/02/2018	Análise e resposta aos recursos interpostos e publicação do Edital definitivo pela comissão responsável (até as 12h00min)
02/02 a 02/03/2018	Período de inscrições (08h00min às 20h30min)
06/03/2018	Divulgação da lista dos matriculados
19/03/2018	Previsão de Início das aulas

ANEXO II

PERFIS DOS CURSOS PÓS-MÉDIO DO IFMT CAMPUS BARRA DO GARÇAS

CURSO TÉCNICO EM SECRETARIADO

- I. Organizar a rotina diária e mensal da chefia/direção, para o cumprimento dos compromissos agendados;
- II. Estabelecer os canais de comunicação da chefia/direção com interlocutores, internos e externos, em língua nacional e estrangeira;
- III. Organizar tarefas relacionadas com o expediente geral do secretariado da chefia/direção;
- IV. Controlar e arquivar documentos;
- V. Preencher e conferir documentação de apoio à gestão organizacional;
- VI. Utilizar aplicativos e a internet na elaboração, organização e pesquisa de informação;
- VII. Assessorar seu superior imediato;
- VIII. Aplicar as técnicas profissionais;
- IX. Conhecer as normas e procedimentos de cerimonial e protocolo;
- X. Utilizar as técnicas de organização de evento empresarial e público;
- XI. Ter capacidade de liderança;
- XII. Desenvolver habilidade de relacionamento interpessoal;
- XIII. Possuir uma visão ampla, com capacidade de adaptação em outras áreas da empresa, possuindo a característica flexível da empregabilidade;
- XIV. Respeitar os cidadãos e o meio ambiente;
- XV. Ter disposição para aprender a desenvolver suas próprias habilidades;
- XVI. Gerenciar com efetividade o bom uso do tempo de modo a organizá-lo, priorizá-lo e equilibrá-lo;
- XVII. Ser honesto e ético.

CURSO TÉCNICO EM MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA

- I. Compreender o funcionamento e relacionamento entre os componentes de computadores e seus periféricos;
- II. Instalar e configurar computadores, isolados ou em redes, periféricos e softwares;
- III. Utilizar os serviços e funções de sistemas operacionais;
- IV. Utilizar softwares aplicativos e utilitários;
- V. Selecionar programas de aplicação a partir da avaliação das necessidades do usuário;
- VI. Identificar meios físicos, dispositivos e padrões de comunicação, analisando as suas aplicações em redes;
- VII. Analisar as características dos meios físicos de redes de computadores e suas aplicações;
- VIII. Descrever componentes e sua função no processo de funcionamento de uma rede de computadores;
- IX. Compreender as arquiteturas de redes de computadores;
- X. Instalar os dispositivos de rede, os meios físicos e software de controle desses dispositivos, analisando seu funcionamento para aplicações em redes;
- XI. Instalar e configurar sistemas operacionais de redes de computadores;
- XII. Instalar e configurar protocolos e softwares de redes;
- XIII. Identificar e solucionar falhas no funcionamento de equipamentos de informática;
- XIV. Aplicar técnicas de medição e ensaio, visando à manutenção de equipamentos de informática;
- XV. Aplicar normas técnicas na instalação de equipamentos de informática;
- XVI. Promover e difundir práticas e técnicas de correta utilização de equipamentos de informática;
- XVII. Conhecer e avaliar modelos de organização de empresas;
- XVIII. Organizar a coleta e documentação de informações sobre o desenvolvimento de projetos;
- XIX. Avaliar a necessidade de suporte técnico de usuários;
- XX. Executar ações de suporte técnico;
- XXI. Conhecer e aplicar as normas de desenvolvimento sustentável, respeitando o meio ambiente;
- XXII. Ter atitude ética no trabalho e no convívio social;
- XXIII. Saber trabalhar em equipe e exercer liderança;
- XXIV. Ter iniciativa, criatividade e responsabilidade;
- XXV. Posicionar-se criticamente e eticamente frente às inovações tecnológicas.